



EDITAL nº 02 /2017

**Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Preservação do patrimônio cultural através da química do ensino médio e o ensino de química através do patrimônio
Registro no Cobalto nº 186**

A Coordenação do Projeto *Preservação do patrimônio cultural através da química do ensino médio e o ensino de química através do patrimônio*, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto 'Preservação do patrimônio cultural através da química do ensino médio e o ensino de química através do patrimônio', tem por objetivo geral promover a preservação patrimonial através do ensino de química ao mesmo tempo que promove o ensino de química através do patrimônio cultural, focando em alunos do ensino médio de escolas da rede pública e promovendo formação complementar de professores das escolas e de alunos da UFPEl, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEl e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

2.2. Ter sólido conhecimento em fundamentos de química geral e interesse em temas do patrimônio cultural e em ensino.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto 'Preservação do patrimônio cultural através da química do ensino médio e o ensino de química através do patrimônio' disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPEl.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de envio dos documentos (abaixo listados) por e-mail, para o endereço eletrônico tspuglieri@gmail.com.

4.2. O período para inscrição será **de 22 a 26/05/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) enviar, por e-mail, carta de apresentação que deverá conter breve relato sobre: (1) trajetória acadêmica e áreas de interesse do candidato; (2) participação em projetos e/ou atividades acadêmicas; (3) interesses e experiência na área de extensão universitária e (4) experiência em química e em patrimônio cultural.

e) enviar, por e-mail, histórico escolar completo.

f) enviar, por e-mail, formulário de solicitação de bolsas – candidato a bolsa, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/>, ou <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/documentos/bolsas/>.

g) enviar, por e-mail, cópia do histórico escolar atualizado.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Obtenção de material didático atualmente em uso para ensino de química na escola considerada e seleção do tópico em química a ser abordado;

5.2. Seleção de reações químicas que ocorrem em bens culturais e que estejam relacionadas com o tópico de química escolhido;

5.3. Participação em discussões para a modificação de materiais atualmente em uso no ensino de química, considerando a inserção do tema de química aplicada a bens culturais, e na elaboração de material didático modificado;

5.4. Participação em atividades com alunos de escola pública para ensino de química e educação para o patrimônio.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá às 14h do dia 29/05/2017 no Laboratório de Madeira do curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis da UFPel, situado na Rua Almirante Barroso 1202, Pelotas-RS, CEP: 96.010-280.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de: 1) **apresentação e defesa do conteúdo de sua carta de apresentação**, quando serão avaliados a forma de expressão e os conhecimentos dos candidatos sobre os temas abordados na carta; 2) **estruturação, objetividade e gramática da carta**

de apresentação;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, análise do histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **30/05/2017 (data)** através de **e-mail**.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

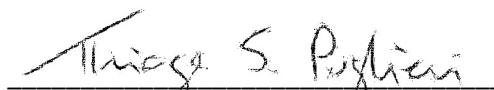
Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa **VULNERABILIDADE SOCIAL** deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de maio de 2017.


Prof. Dr. Thiago Sevilhano Puglieri